



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 009/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR VALDEMIR ALVES DE SOUZA NETO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO/AC, PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTE A EMENDAS PARLAMENTARES PARA CRUZEIRO DO SUL, JUNTO A REPRESENTAÇÃO DOS GABINETES, NA CAPITAL RIO BRANCO, DO SENADOR JORGE VIANA E DO DEPUTADO FEDERAL LÉO DE BRITO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 18 de outubro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

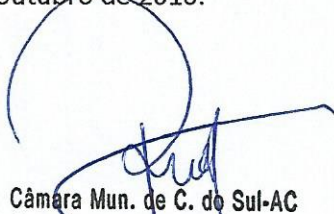
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Valdemir Alves de Souza Neto para a cidade de Rio Branco/AC, para tratar assuntos referentes emendas parlamentares para Cruzeiro do Sul, junto ao gabinete do Senador Jorge Viana sobre aquisição de cadeiras de roda e de banho para o Hospital Dermatológico e junto ao gabinete do Deputado Federal, Léo de Brito, a cerca de um campo de futebol para o Projeto Santa Luzia, no período de 20 a 22 de outubro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 3(três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 19 de outubro de 2016.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Rocilda de Castro Sales  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
1º Secretário